PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - PR.

LEI Nº 1.043/98

Súmula: "Dá nova denominação à Rua Pernambuco, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências."

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Pernambuco, localizada entre a Rua Faxinal e Av. Souza Naves, passa a ter a seguinte denominação: RUA AUGUSTO URBANSKI.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (02-12-98).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal